



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0614/2018 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 14 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.748, e tendo em vista o que consta do Processo/SEI nº 201800011019793,

**RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFERIR para a folha de pagamento da Secretaria da Segurança Pública o servidor militar 1º Ten QOC/BM 02.771 **Alex Divino Pereira**, CPF n. 710.541.031-00, que se encontra à disposição da Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças/Comissão de Leilão desta Pasta;

Art. 2º Dispensar do registro de Ponto Eletrônico o militar a que se refere o artigo anterior em razão das particularidades das atividades por ele exercidas;

Art. 3º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer "PA" nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 4º Encaminhar cópia desta Portaria ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças/SSP e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia aos 02 dias do mês de agosto de 2018.

**IRAPUAN COSTA JÚNIOR**  
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL HENRIQUE BALDUINO DE OLIVEIRA, Superintendente Executivo (a)**, em 03/08/2018, às 10:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **3480221** e o código CRC **09040C42**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br)  
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74543-010 Goiânia - GO  
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201800011019793



SEI 3480221